

**PORTARIA N.º 295, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Revogar a Licença para tratamento de saúde, concedida à servidora **Janice Pauli**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 05 de setembro de 2016.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***